

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 058818/2024-49. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP). Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação que tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, referente ao projeto intitulado: "Gestão de Resíduos Sólidos, Educação Ambiental e Inovação em Bioeconomia para a COP 30: Eixo 5 - Operacionalização do Centro de Inovação e Bioeconomia". Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; Lei nº 13.019/2014; Decreto nº 8.726/2016; Lei 8.958/1994 e demais disposições legais pertinentes. Vigência: Até 07/01/2027. Data da Assinatura: 06/05/2026. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Gilmar Pereira da Silva, pela Ufpa; e Roberto Ferraz Barreto, pela Fadesp.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 00005/2026 publicado no D.O.U de 29/04/2026, Seção 3, página 59, onde se lê: contratada: 23.884.849 ALVARO BARCELLOS VARGAS - 23.884.849/0001-70; leia-se: Contratada: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA 05.572.870/0001-59.

RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA
Pró-Reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 41, DE 12 DE MAIO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 30, de 29 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2026, seção 3, pg. 85, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante do Magistério, conforme especificado abaixo.

Onde se lê:

ANEXO I

VAGAS

Instituto de Ciências Biológicas - Programa de Pós-Graduação em	Belém/PA - Rua Augusto Corrêa, 01 Campus	Genética e Biologia Molecular	1	Dedicação Exclusiva	a) Portador/a do título de Doutor/a por tempo igual ou superior a 3 (três) anos na área de Genética e Biologia Molecular ou Bioinformática ou áreas afins; b) Experiência e competência comprovada no currículo Lattes da atuação em Bioinformática e/ou Biologia Computacional nos últimos 5 (cinco) anos.
	Universitário				
Genética e Biologia Molecular	do Guamá Belém, Campus Básico - Cep 66.075.110				

Leia-se:

ANEXO I

VAGAS

Instituto de Ciências Biológicas - Programa de Pós-Graduação em	Belém/PA - Rua Augusto Corrêa, 01 Campus	Genética e Biologia Molecular	1	Dedicação Exclusiva	a) Portador/a do título de Doutor/a por tempo igual ou superior a 3 (três) anos na área de Genética e Biologia Molecular ou áreas afins; b) Experiência e competência comprovada no currículo Lattes da atuação em Genética e Biologia Molecular nos últimos 5 (cinco) anos.
	Universitário do Guamá Belém, Campus Básico - Cep 66.075.110				
Graduação em Genética e Biologia Molecular					

Onde se lê:

ANEXO I

VAGAS

Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação	Belém/PA - Rua Augusto Corrêa, 01 Campus	Epistemologia da Educação.	1	Dedicação Exclusiva	a) Portador/a do título de Doutor/a por tempo igual ou superior a 5 (cinco) em áreas afins ao tema do concurso, com produção acadêmica relevante e consistente; equivalente a de pesquisador de produtividade do CNPq nível 2, segundo critérios da área de conhecimento específica a qual pertence o Programa de Pós-Graduação (Comitê de Área do CNPq); b) Apresentar, nos últimos 5 anos, regularidade nas atividades de pesquisa, produção acadêmica e de orientação stricto sensu em Programa de Pós-Graduação credenciado pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), com temática relacionada à área de Educação; c) Ter, pelo menos, 5 publicações no período, considerando-se exclusivamente artigos em periódicos científicos classificados com valor mínimo de 6 pontos, livro autoral e capítulo de livro. Do número exigido, pelo menos 2 devem ser em artigos em periódicos com valor mínimo de 6 pontos, conforme estabelecido no documento Critérios dos Comitês de Assessoramento (CNPq - 2021-2023); d) Ter concluído, no mínimo, 2 orientações de Mestrado em Programa de Pós-Graduação, credenciado pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).
	Básica - Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia				
Educação Básica no Brasil	Universitário do Guamá - Setor Profissional - Cep 66.075.110		2	Dedicação Exclusiva	a) Portador/a do título de Doutor/a por tempo igual ou superior a 5 (cinco) em áreas afins ao tema do concurso, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade do CNPq nível 2, segundo critérios da área de conhecimento específica a qual pertence o Programa de Pós-Graduação (Comitê de Área do CNPq); b) Apresentar, nos últimos 5 anos, regularidade nas atividades de pesquisa, produção acadêmica e de orientação stricto sensu em Programa de Pós-Graduação credenciado pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), com temática relacionada à área de Educação; c) Ter, pelo menos, 5 publicações no período, considerando-se exclusivamente artigos em periódicos científicos classificados com valor mínimo de 6 pontos, livro autoral e capítulo de livro. Do número exigido, pelo menos 2 devem ser em artigos em periódicos com valor mínimo de 6 pontos, conforme estabelecido no documento Critérios dos Comitês de Assessoramento (CNPq - 2021-2023); d) Ter concluído, no mínimo, 2 orientações de Mestrado em Programa de Pós-Graduação, credenciado pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).



Leia-se:
ANEXO I
VAGAS

<p>Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação</p> <p>Básica - Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia</p>	<p>Belém/PA - Rua Augusto Corrêa, 01 Campus</p> <p>Universitário do Guamá - Setor Profissional - Cep 66.075.110</p>	<p>Epistemologia da Educação</p>	<p>1</p>	<p>Dedicação Exclusiva</p>	<p>a) Portador/a do título de Doutor/a por tempo igual ou superior a 5 (cinco) em áreas afins ao tema do concurso, com produção acadêmica relevante e consistente.</p> <p>equivalente a de pesquisador de produtividade do CNPq nível 2, segundo critérios da área de conhecimento específica a qual pertence o Programa de Pós-Graduação (Comitê de Área do CNPq);</p> <p>b) Apresentar, nos últimos 5 anos, regularidade nas atividades de</p> <p>pesquisa, produção acadêmica e de orientação stricto sensu em Programa de Pós-Graduação credenciado pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), com temática relacionada à área de Educação;</p> <p>c) Ter, pelo menos, 5 publicações no período, considerando-se exclusivamente artigos em periódicos científicos classificados com valor mínimo de 6 pontos, livro autoral e capítulo de livro. Do número exigido, pelo menos 2 devem ser em artigos em periódicos com valor mínimo de 6 pontos, conforme estabelecido no documento Critérios dos Comitês de Assessoramento (CNPq - 2021-2023);</p> <p>d) Ter concluído, no mínimo, 2 orientações de Mestrado em Programa de Pós-Graduação, credenciado pelo Sistema Nacional</p> <p>pertence o Programa de Pós-Graduação (Comitê de Área do CNPq);</p> <p>livro autoral e capítulo de livro. De</p> <p>devem ser em artigos em periódicos com valor mínimo de 6 pontos, conforme estabelecido no documento Critérios dos Comitês de Assessoramento (CNPq - 2021-2023);</p> <p>d) Ter concluído, no mínimo, 2 orientações de Mestrado em Programa de Pós-Graduação, credenciado pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).</p>
<p>Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação</p> <p>Básica - Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica</p>	<p>Belém/PA - Rua Augusto Corrêa, 01 Campus</p> <p>Universitário do Guamá - Setor Profissional - Cep 66.075.110</p>	<p>Educação Básica no Brasil</p>	<p>2</p>	<p>Dedicação Exclusiva</p>	<p>a) Portador/a do título de Doutor/a por tempo igual ou superior a 5 (cinco) em áreas afins ao tema do concurso, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade do CNPq nível 2, segundo critérios da área de conhecimento específica a qual</p> <p>b) Apresentar, nos últimos 5 anos, regularidade nas atividades de pesquisa, produção acadêmica e de orientação stricto sensu em Programa de Pós-Graduação credenciado pelo Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), com temática relacionada à área de Educação;</p> <p>c) Ter, pelo menos, 5 publicações no período, considerando-se exclusivamente artigos em periódicos científicos classificados com valor mínimo de 6 pontos,</p> <p>número exigido, pelo menos 2 de Pós-Graduação (SNPG).</p>

GILMAR PEREIRA DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR

EDITAL Nº 1 - COPERPS, DE 13 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PRONERA/INCRA 2026

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS), torna pública a realização do Processo Seletivo Especial PRONERA/INCRA 2026, destinado à seleção diferenciada de candidatos(as) provenientes de comunidades rurais, assentados(as) da reforma agrária e assistidos(as) pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para provimento de vagas nos cursos de graduação presencial em Bacharelado em Direito, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária, oferecidos pela Universidade Federal do Pará, em parceria com o INCRA, por meio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), observadas as condições estabelecidas neste Edital.

Este Edital rege-se, especialmente, pela Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (Plano Nacional de Educação); pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, especialmente seu art. 33; pelo Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008; pelo Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010; pelo Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016; pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; pela Resolução CNE/CP nº 1, de agosto de 2023; pela Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; pelo Manual de Operações do PRONERA, 7ª edição, 2025; pela Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 6.041, de 06 de maio de 2026; e pelos Termos de Execução Descentralizada nº 186/2025/DD/SEDE/INCRA-INCRA, nº 185/2025/DD/SEDE/INCRA-INCRA e nº 200/2025/DD/SEDE/INCRA-INCRA, sem prejuízo de outras normas complementares aplicáveis.

O Processo Seletivo Especial PRONERA/INCRA 2026 integra a política pública de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), voltado à ampliação e qualificação do acesso à educação superior por beneficiários da reforma agrária, famílias do campo e demais públicos definidos na legislação específica. A presente seleção fundamenta-se no interesse público de democratizar o acesso à formação de sujeitos promover justiça social no campo, fortalecer a permanência qualificada de sujeitos historicamente vinculados aos territórios rurais e contribuir para a formação de profissionais comprometidos com o desenvolvimento social, jurídico, ambiental e territorial de suas comunidades de origem. Constituem objetivos desta seleção especial:

- I - viabilizar o ingresso de beneficiários do PRONERA nos cursos de Bacharelado em Direito, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária;
- II - assegurar oferta acadêmica em regime de Pedagogia da Alternância, em conformidade com a natureza da educação do campo; e
- III - formar profissionais com vínculo social e compromisso de atuação qualificada em seus territórios, em consonância com os objetivos institucionais da UFPA e com as finalidades do PRONERA.

O Edital completo, bem como os avisos e demais documentos atinentes ao Processo Seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico: www.ceps.ufpa.br a partir de 13 de maio de 2026.

MARIA LUCILENA GONZAGA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Presidente da COPERPS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato de Renovação de Contrato - Aditivo nº 074/2026.

Proc: 23074.038706/2026-68 - contrato prestação serviços. - Objeto: Exercer função professor(a) substituto(a) - CCAE - Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - Partes: Universidade Federal da Paraíba e Emily Tavares Pessoa Maciel - Vig: 02.06.2026 a 01.06.2027 - Signatários: Terezinha Domiciano Dantas Martins (contratante) e Emily Tavares Pessoa Maciel (contratado) (a).

Extrato de Renovação de Contrato - Aditivo nº 075/2026.

Proc: 23074.038509/2026-52 - contrato prestação serviços. - Objeto: Exercer função professor(a) substituto(a) - CCS - Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva - Partes: Universidade Federal da Paraíba e Fabiana Maria Filippin de Almeida - Vig: 02.06.2026 a 01.06.2027 - Signatários: Terezinha Domiciano Dantas Martins (contratante) e Fabiana Maria Filippin de Almeida (contratado) (a).

Extrato de Renovação de Contrato - Aditivo nº 076/2026.

Proc: 23074.039980/2026-08 - contrato prestação serviços. - Objeto: Exercer função professor(a) substituto(a) - CCEN - Departamento de Matemática - Partes: Universidade Federal da Paraíba e Milena Barbosa Gama - Vig: 02.06.2026 a 01.06.2027 - Signatários: Terezinha Domiciano Dantas Martins (contratante) e Milena Barbosa Gama (contratado) (a).

Extrato de Renovação de Contrato - Aditivo nº 077/2026.

Proc: 23074.039966/2026-95 - contrato prestação serviços. - Objeto: Exercer função professor(a) substituto(a) - CCEN - Departamento de Matemática - Partes: Universidade Federal da Paraíba e Clemerson Oliveira da Silva Menezes - Vig: 02.06.2026 a 01.06.2027 - Signatários: Terezinha Domiciano Dantas Martins (contratante) e Clemerson Oliveira da Silva Menezes (contratado) (a).

Extrato de Renovação de Contrato - Aditivo nº 078/2026.

Proc: 23074.039884/2026-78 - contrato prestação serviços. - Objeto: Exercer função professor(a) substituto(a) - CCAE - Departamento de Letras - Partes: Universidade Federal da Paraíba e Tatiana Ramalho Barbosa - Vig: 13.06.2026 a 12.06.2027 - Signatários: Terezinha Domiciano Dantas Martins (contratante) e Tatiana Ramalho Barbosa (contratado) (a) TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS REITORA 8 DE MAIO DE 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Renovação de Contrato - Aditivo nº 079/2026.

Proc: 23074.037190/2026-66 - contrato prestação serviços. - Objeto: Exercer função professor(a) substituto(a) - CCSA - Departamento de Finanças e Contabilidade - Partes: Universidade Federal da Paraíba e Alessandro Henrique de Araújo Januário - Vig: 05.06.2026 a 04.12.2026 - Signatários: Terezinha Domiciano Dantas Martins (contratante) e Alessandro Henrique de Araújo Januário (contratado) (a). TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS REITORA 11 DE MAIO DE 2026

